

PORTARIA Nº 778/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação a servidora municipal **Sra. DIANA MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 21-2**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de curso de Licenciatura em Educação Física, passando a se enquadrar na classe II, faixa A, Nível 2, concessão deferida em 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito